ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 661/2022 Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, solicitar a URGÊNCIA quanto a análise ao Projeto de Lei que *"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 318.422,41 – SMO"*, referente ao Contrato de Repasse 8199225/2015, conforme justificativa em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 357
ENTRADA EM 16/9/22
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memo: Nº 148/2022 Sant'Ana do Livramento, 15 de setembro de 2022

Da: Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto.: Análise de Crédito Especial
REF: Contrato de Repasse nº 819925/2015

Prezado Secretário,

1. Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado à Câmara de Vereadores ofício solicitando a **urgência** quanto a análise ao Crédito Especial referente ao Contrato de Repasse 819925/2015 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e Serviços Complementares em Vias Públicas - Avenida Sérgio Fuentes e Rua Carlos Sergel.

2. Justifica-se a solicitação devido ao prazo de devolução do saldo de recursos e realização da Prestação de Contas Final encontrar-se expirado conforme ofício de nº 0742/2022/ GIGOV/ SM enviado no dia 16 de agosto de 2022.

3. Não obstante, esse Tomador de recursos fica cientificado, que o não atendimento ao prazo citado, poderá resultar na instauração de Tomadas de Contas Especial, quando resultar danos ao erário, conforme previsto no Artigo nº 81 da Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG 507/2011, de 24/11/2011.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Breno Agarrayua
Secretário Adjunto de Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura de Livramento - RS

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento

Michele Siqueira de Moraes
GMC- Mat:. 226801

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Gerência Executiva de Governo Santa Maria
Rua do Acampamento, 45 / 3° Andar - Centro
97.050-001 - Santa Maria – RS

Ofício n° 0742 / 2022 / GIGOV/SM

Santa Maria, 16 de Agosto de 2022

A Sua Excelência a Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Rua Rivadavia Correa - 858 - Centro
CEP: 97573-010 – Santana do Livramento – RS

Assunto: **Comunicação Administrativa TCE OGU – CR 819925/2015 – Prestação de Contas Final inconclusa**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Referimo-nos ao Contrato de Repasse 819925/2015 - Operação 1024674-24 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e o(a) Município de Santana do Livramento, intermediado por esta Caixa Econômica Federal, firmado em 18/12/2015 no valor de R$ 1.301.869,84 (um milhão, trezentos e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) tendo como objeto "Pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e serviços complementares em vias públicas - Avenida Sérgio Fuentes e Rua Carlos Sergel - Sant´Ana do Livramento -RS".

2. Informamos que o prazo para a devolução do saldo de recursos e realização da Prestação de Contas Final que é de 60 dias após a finalização do contrato, encontra-se **expirado**.

3. Diante do exposto, comunica-se a concessão do **prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste**, para que sejam apresentadas a esta Gerência Executiva de Governo da CAIXA as providências adotadas visando à regularização da situação supra relatada.

4. Não obstante, esse Tomador de recursos fica cientificado, desde já, que o não atendimento ao disposto no item 3 (três) acima poderá resultar na instauração de Tomada de Contas Especial quando resultar em danos ao erário, conforme previsto no Artigo n° 81 da Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG 507/2011, de 24/11/2011.

CAIXA

5. Propondo-se, portanto, à efetiva regularização do Contrato de Repasse/ Termo de Compromisso supra, a CAIXA se coloca à disposição para prestar o apoio necessário à consecução dos objetivos propostos.

Respeitosamente,

JIANE TOLLER DA ROCHA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Santa Maria

PAULO AUGUSTO SCHADE
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Santa Maria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2022.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 318.422,41 – SMO".***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **RS 318.422,41** (Trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0242 – SANTANA UMA CIDADE MELHOR"** na ação **"3026 – AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0242.3026	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	318.422,41	1261*
		T o t a l	**318.422,41**	

(*) Recurso 1261 – CONVÊNIO MC/CEF/CONTRATO DE REPASSE 81992

Art. 2º – Este crédito será coberto com o Superavit Financeiro do Exercício Anterior, no Recurso 1261, disponível na conta corrente nº 00647057-7 agência 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO
FL. 01
Nº

PLO 197/2022 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:
Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 318.422,41 - SMO.

Apresentação: 31 de Agosto de 2022
Protocolo: 4186/2022, **Data Protocolo:** 31/08/2022 - **Horário:** 8:51:28
Autor: Executivo Municipal - Prefeito
Localização Atual: Setor Legislativo - Distribuição - SETEGDIS
Status: Proposição autuada e cumprindo prazo de pauta
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 31 de Agosto de 2022
Última Ação: Proposição cumprindo período de pauta no Setor Legislativo.

Texto Original

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o